

EDITAL n.º 05, de 30/10/2025

A **ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ORLANDO QUAGLIATO**, município de Santa Cruz do Rio Pardo atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo Especial de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes do Curso Técnico em Alimentos** para o 2º módulo do curso para o 1º semestre/2026.

I - Das Disposições Preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso técnico na Etec.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas em:
 - 2.1. cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;
 - 2.2. estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares);
 - 2.3. no trabalho;
3. A avaliação terá caráter eliminatório e classificatório para o itinerário formativo previsto no Plano de Curso da Habilitação Profissional Técnica pretendida.
4. Cabe à equipe de professores do curso em questão ao processo de vagas remanescentes, sob orientação do Coordenador de Curso e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir dos resultados das avaliações, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s) indicando, quando necessário, roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações, bem como ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na (Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015) realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

II – Das Inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de **03/11/2025 à 19/11/2025**, na sede urbana da Etec (Prédio Sinharinha Camarinha) ou na sede rural da Etec, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00 e das 19h30 às 22h00.
2. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - 2.1. Requerimento próprio fornecido pela Escola, completamente preenchido;
 - 2.2. Auto avaliação: roteiro fornecido pela Escola, onde a partir das competências do módulo anterior o candidato deverá informar se têm conhecimento e/ou vivência e/ou experiência;
 - 2.3. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);
 - 2.4. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado na 2.ª ou 3.ª série do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2(duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);
 - 2.5. Declaração da escola de origem comprovando estudos anteriores realizados em Cursos Técnicos;
 - 2.6. Comprovantes de cursos realizados fora do sistema formal de ensino;
 - 2.7. Cópia simples dos documentos a seguir relacionados, exclusivos para comprovação de competências adquiridas no trabalho:
 - a) Carteira Profissional e/ou comprovante de exercício profissional;

- b) Declaração de autônomo com número de inscrição no ISSQN;
- c) Cópia de contrato social para proprietários de empresa.
- 3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, por Internet, condicional ou fora do prazo.
- 4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 5. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou de experiência profissional.

III - Do Processo de Avaliação

- 1. O processo será realizado em duas fases:
 - 1.1. A Primeira fase, de caráter eliminatório, será constituída de:
 - a) Avaliação dos documentos comprobatórios de experiência profissional apresentada e/ou dos estudos realizados;
 - b) Análise da Auto avaliação, preenchida pelo candidato no ato da inscrição;
 - c) Avaliação de competências, por meio de prova teórica objetiva que será realizada no dia **03/12/2025, às 19h30 na sede urbana da Etec Orlando Quagliato.**
 - 1.1.2 A Avaliação teórica será constituída de uma prova com 30 (trinta) questões-teste, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), relacionadas às competências profissionais dos módulos anteriores dos Curso Técnico em Alimentos, constantes no Anexo I deste Edital;
 - 1.1.3 O resultado da prova teórica objetiva será divulgado no dia **10/12/2025** na Etec Orlando Quagliato.
 - 1.1.4 Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhado somente para Comissão no e084acad@cps.sp.gov.br, sob o título "Recurso Prova teórica", no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação do gabarito oficial.
 - 1.1.5 Será eliminado o candidato que não obtiver no **mínimo 50% de aproveitamento** na prova teórica objetiva.
 - 1.2. Segunda fase, de caráter eliminatório, será constituída de:
 - a) Entrevista (se a comissão julgar necessária);
 - b) Avaliação prática em laboratório (se a comissão julgar necessária).
 - 1.2.1 A data, horário e local da realização da segunda fase, será divulgada com o resultado da prova teórica objetiva da primeira fase.
2. Levando-se em consideração o aproveitamento da 1ª e 2ª fase do processo, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:
- a) MB: Muito Bom;
 - b) B: Bom;
 - c) R: Regular;
 - d) I: Insatisfatório.
- Parágrafo único: Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido aproveitamento satisfatório para promoção ou equivalente às menções MB, B ou R.
3. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.
- 3.1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:
 - a) Menção da prova prática;
 - b) Menção da prova teórica;
 - c) Maior idade;
 - d) Ordem de inscrição;
- Persistindo deve ocorrer um sorteio.

4. A classificação final será divulgada na Etec no dia **10/12/2025**.

IV – Da Convocação para a Matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção especial será resultado do número de alunos da Etec retidos, desistentes ou transferidos em cada módulo e curso e será divulgado no dia **12/01/2026**.
2. Após a divulgação dos resultados finais, os candidatos serão convocados por ordem de classificação, de acordo com vagas disponíveis e poderão solicitar a sua matrícula no módulo para o qual tiver sido classificado e dentro do calendário previsto.
3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal e o não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.
4. A matrícula será efetuada nos dias **26 e 27/01/2026**.
5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados para matrícula.
6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados nas (especificar as datas previstas neste edital e o local), sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.
8. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.

V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

1. Os resultados da avaliação de competências terão validade até o início do próximo semestre, contado a partir da divulgação do resultado final. Exemplo: Se o processo teve início em maio de um ano, os candidatos são chamados em julho do próximo semestre e processo se encerra em dezembro deste mesmo ano.
2. O candidato, classificado para o 2º módulo que não obteve vaga, poderá ser classificado no próximo processo especial de seleção realizado pela Etec, no prazo de validade da avaliação, com os mesmos pontos obtidos.
- 2.1 A convocação será feita por e-mail ou telefone.

VI - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec.

Controle de Mural			
Afixado em	/	/	
Retirado em	/	/	

Santa Cruz do Rio Pardo, 30 de outubro de 2025.

André Salandin
Superintendente da ETEC
CPF: 145.940.238-35